


CERTIDÃO Nº.166/2014

O **Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Leis Complementares n.ºs 171, de 29 de maio de 2007 – Plano Diretor de Goiânia, 177, de 09 de janeiro de 2008 e Decreto 1519, de 21 de junho de 2012, bem como considerando o contido no Processo **52490162**, de interesse de **COMANDO AUTO PEÇAS LTDA.**

RESOLVE :

Art. 1º - Fica aprovado o remembramento dos Lotes 20, 21, 22, 23, 24 e viela, da Quadra 142, situados à Avenida Pedro Ludovico e Rua do Cromo, Parque Oeste Industrial, nesta Capital, com a finalidade de após aprovado, passar a constituir o Lote 20/24, com as seguintes características e confrontações:

1- Situação atual dos lotes 20, 21, 22, 23, 24 e viela
LOTE 20

	Área
	695,40m²
Frente para a Avenida Pedro Ludovico	15,00m
Fundo confrontando com o Lote 23	14,40m
Lado direito confrontando com o Lote 21	47,33m
Lado esquerdo confrontando com o Lote 20	43,38m

LOTE 21

	Área
	724,76m²
Frente para a Avenida Pedro Ludovico	15,00m
Fundo confrontando com o Lote 23	15,13m
Lado direito confrontando com o Lote 22	49,29m
Lado esquerdo confrontando com o Lote 20	47,33m



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável

LOTE 22

Área

1.027,81m²

Frente para a Avenida Pedro Ludovico

18,91m

Fundo confrontando com o Lote 23

17,33m

Lado direito confrontando com a Rua do Cromo

46,97m

Lado esquerdo confrontando com o Lote 21

49,29m

Pela linha de chanfrado

6,59m

LOTE 23

Área

911,00m²

Frente para a Rua do Cromo

20,00m

Fundo confrontando com o Lote 19

20,17m

Lado direito confrontando com o Lote 24

44,25m

Lado esquerdo confrontando com os Lotes 20, 21 e 22

46,86m

LOTE 24

Área

777,90m²

Frente para a Rua do Cromo

17,00m

Fundo confrontando com o Lote 19

19,20m

Lado direito confrontando com a Viela

41,90m

Lado esquerdo confrontando com o Lote 23

44,25m

Situação atual da Viela

VIELA

Área

159,50m²

Frente para a Rua do Cromo

3,85m

Fundo confrontando com a Viela

3,85m

Lado direito confrontando com o lote 1

41,36m

Lado esquerdo confrontando com o Lote 24

41,90m



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável

**2- Situação após o Rememramento Lote 20/24
LOTE 20/24**

	Área
	4.296,37m²
Frente para a Avenida Pedro Ludovico	48,91m
Fundo confrontando com o Lote 1	41,36m
Lado direito confrontando com a Rua do Cromo	87,82m
Lado esquerdo confrontando com o Lote 19	86,60m
Pela linha de chanfrado	6,59m

§ 1º A aprovação de que trata o caput deste artigo deverá ser averbada, pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal n.º 6.766/1979, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Divisão de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças, com a apresentação dos seguintes documentos:

I- o original da Certidão de Matrícula, atualizada, do imóvel rememorado, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente, ou sua cópia autenticada;

II- comprovante de quitação das taxas municipais decorrentes do pedido de rememramento e de inscrições municipais de imóveis;

III- cópia autenticada do Estatuto Social, com a prova de representação, se for pessoa jurídica.

Art. 2º Esta Certidão entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, aos 11 dias do mês de novembro 2014.

PAULO CÉSAR PEREIRA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável